



ANEXO III

CONDIÇÕES DE ENTREGA

(Para preenchimento da casa 20 do DAU)

ANEXO III

CONDIÇÕES DE ENTREGA (Para preenchimento da casa 20 do DAU)

Primeira Subcasa	Significado	Segunda Subcasa
Códigos Incoterms	Incoterms CCI/CEE Genebra	Local a especificar
EXW	Na fábrica	Localização da fábrica
FCA	Franco transportadorponto designado
FAS	Franco ao longo do navio	Porto de embarque acordado
FOB	Franco a bordo	Porto de embarque acordado
CFR	Custo e frete (C&F)	Porto de destino acordado
CIF	Custo, seguro, frete (CAF)	Porto de destino acordado
CPT	Porte pago até a	Ponto de destino acordado
CIP	Porte pago, incluindo seguro até	Ponto de destino acordado
DAF^(*)	Entrega fronteira	Local de entrega acordado na fronteira
DAT	Entrega em terminal	<i>Terminal do porto ou local de destino</i>
DAP	Entrega em local	<i>Local de destino</i>
DES^(*)	Entrega ex ship	Porto de destino acordado
DEQ^(*)	Entrega no cais	Desalfandegado.... Porto acordado
DDU^(*)	Entrega direitos não pagos	Local de destino acordado no país de importação
DDP	Entrega direitos pagos	Local de entrega acordado no país de importação
XXX	Condições de entrega diferentes das acima indicadas	Indicação por extenso das condições indicadas no contrato

(*) – Estes códigos apesar de terem sido suprimidos na oitava edição “Incoterms 2010” que produz efeitos a partir de 1.1.2011, podem, no entanto, continuar a ser utilizados após esta data, tendo em conta que o Anexo 38 das DACAC ainda não foi actualizado.